



# SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO TRÊS MARIAS / MG

LIVRO-101  
FOLHA-158

Marjori Cotta Lorena - Tabeliã

Rodolfo S. Machado - Substituto

## PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LUIZ GERALDO SOARES NA FORMA ABAIXO:

Eu, **LUIZ GERALDO SOARES**, brasileiro, natural de Itaguara/MG, nascido em 27/10/1972, filho de João Batista Soares e Maria Aparecida Soares, lavrador, maior, declarou sob as penas da lei ser solteiro, e que o conteúdo da sua certidão de nascimento permanece inalterado, bem como não ser convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.029.183 expedido por PC/MG, CPF nº 995.295.136-15, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Chagas, nº 145, Bairro Maria do Carmo, Itaguara, Minas Gerais, CEP: 35.488-000. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador **Outorgado: GHLEDSTON CRISTIANO DA SILVA**, brasileiro, natural de Biquinhas/MG, nascido em 25/05/1978, filho de Paulo Luciano da Silva e Flor de Liz Candida da Silva, aposentado, maior, solteiro, portador da Carteira de Habilitação nº 04377256379 expedido por Detran/MG, onde consta a Carteira de Identidade nº MG7605976 expedido por SSP/MG, CPF nº 044.726.736-14, residente e domiciliado na Avenida Airton Senna, nº 596, Bairro Ponte Alta, Betim, Minas Gerais, CEP: 32.605-640; **Com poderes especiais para retirar o veículo que se encontra apreendido, de Marca/Modelo: FIAT/FIORINO HD WK E; Placa: RFC5F09; Ano de Fabricação: 2020; Ano Modelo: 2021; Chassi: 9BD2651JHM9157869; Cor Predominante: BRANCA; Código Renavam: 01230213926; podendo para tanto, representá-lo(a-s) as Repartições Públicas, DETRAN, DER, CONTRAN, DNIT, CIA. DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DPRF/MJ, SECRETARIA DA RECEITA, ou em qualquer outro órgão do trânsito que se fizer necessário; assinar termos de liberação e quaisquer outros documentos que forem exigidos; podendo ainda pagar taxas, exigir quitação; juntar e retirar documentos, requerer e alegar e assinar o que preciso for relativo a liberação do referido veículo, juntar apresentar e retirar documentos; e ainda junto ao Fórum e Tribunais, podendo contratar advogados para ajuizar ações relacionadas ao referido veículo, podendo recorrer de multas, concordar, discordar, transigir, desistir, pactuar, alegar, contestar, negociar, e tudo praticar para defesa de seus direitos; praticando enfim, todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato. ESTA PROCURAÇÃO NÃO CONFERE PODERES PARA VENDA. CERTIFICO QUE AS PARTES ESTÃO CIENTES QUE ESTE INSTRUMENTO SÓ TERÁ VALIDADE PARA VENDA APÓS A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DO VEICULO EM NOME DO OUTORGANTE, NO QUAL ASSUME A RESPONSABILIDADE DE ALERTAR O OUTORGADO DESTE FATO. Declara ainda que se encontra em seu pleno estado de lucidez, livre de qualquer coação, constrangimento ou ameaça, e outorgada ditos poderes de livre e espontânea vontade; bem como que foi devidamente orientada por esta Serventia e declara que tem instrução suficiente para entender os efeitos legais que possam surtir em virtude deste ato. **ESCLARECIMENTO FINAL ÀS PARTES:** Que, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados pessoais, as partes: a) Submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) Estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, tais como: DOI, CENSEC e similares, por imposições normativas; c) Estão cientes de que, dado o caráter público dos atos notariais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros, bem como de seu registro na matrícula. **DAS DECLARAÇÕES DO(A-S) OUTORGANTE(S):** declaram expressamente, neste instrumento, **SOB AS PENAS DA LEI:** a) a autenticidade das indicações sobre o seu estado civil, nacionalidade,**

profissão, endereços, legitimidade de representação e identificação/qualificação; **declarando ainda que o conteúdo da sua certidão de estado civil permanece inalterado;** b) a autenticidade das declarações que consubstanciaram as condições prévias à assinatura materializadas neste instrumento, em especial que gozam dos plenos poderes de autoridade, capacidade, representação e legitimidade para celebrar o presente negócio jurídico e fazer cumprir as obrigações aqui assumidas, c) a celebração do presente mandato não constitui violação a qualquer outro negócio/contrato eventualmente firmado com terceiros, bem como qualquer disposição de lei, norma, regulamento ou obrigação a que esteja sujeita; d) declaram, que o celebram e o executam em observância ao estrito princípio de boa-fé; sendo todas as informações aqui constantes e todos documentos apresentados verdadeiros, autênticos, legítimos e suficientes. Certifico que cabe(m) aos Órgão(s) no qual este instrumento for apresentado, conferir a qualificação, numeração documental e assinaturas do(s) outorgante(s) juntamente com sua base de dados; bem como verificar ainda a documentação do(s) outorgado(s), cabendo à ele(s) responder solidariamente pela aceitação ou não deste instrumento, no qual deve(m) zelar pela segurança deste ato e do(s) outorgante(s). CERTIFICO que a qualificação do(s) procurador(es) e a descrição do(s) poderes objeto(s) deste instrumento são de inteira responsabilidade do(s) ora outorgante(s), os qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente pela sua veracidade, devendo a prova desta declaração ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. O(s) presente(s) foram reconhecido(s) e identificado(s) pelo(s) documento(s) apresentado(s) e de cuja capacidade, dou fé. E por se acharem assim contratados, pediram-me e lhes lavrei em minhas notas este instrumento que depois de lido na presença dos comparecentes e achado conforme, é assinado. - Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 48,76; Recomepe: R\$ 3,67; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,51; ISS: R\$ 1,46 - Valor total: R\$ 70,40. Quantidade: 2 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 19,00; Recomepe: R\$ 1,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,42; ISS: R\$ 0,56 - Valor total: R\$ 27,42., Valor Total: Emolumentos: R\$ 67,76; Recomepe: R\$ 5,11; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,93; ISS: R\$ 2,02 - Valor total: R\$ 97,82.. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, Rodolfo dos Santos Machado, Substituto a fiz digital. Eu, Rodolfo dos Santos Machado, Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUIZ GERALDO SOARES; Rodolfo dos Santos Machado. Traslada em seguida..

Três Marias, terça-feira, 7 de abril de 2026

EM TESTO, \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

Substituto, Rodolfo dos Santos Machado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço Notarial Do 1º Ofício de Três Marias - MG

SELO DE CONSULTA: JHS54230

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5875.2433.5525.9847

Quantidade de atos praticados: 03

Ato(s) praticado(s) por: Rodolfo dos Santos Machado -  
Substituto

Emol.: R\$ 72,87 - TFJ: R\$ 22,93 -

Valor final: R\$ 95,80 - ISS: R\$ 2,02

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

